SÚMULA DA 22ª REUNIÃO ORDINARIA COA-CAU/SP

DATA	01/09/2022	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	Reunião híbrida		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven	Coordenadora adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Peretto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Alexandre Piero	Gerente Adm.
	Gisele Gomes de Vitto	Analista Adm.

CONVIDADOS	

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Samira Rodrigues de Araújo Batista Jose Luiz Lemos da Silva Neto

Leitura e aprovação da Súmula da 21ª Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven
Comunicado	1. <u>Reunião de Coordenadores – Regimento Interno CAU/SP:</u> A conselheira apresentou junto com a conselheira Amanda Rosin de Oliveira as principais propostas de alterações para o Regimento Interno do CAU/SP na reunião de coordenadores. De uma forma geral, as propostas foram bem recebidas, o maior impacto foi na mudança do Conselho Diretor, pois foram abordadas as dificuldades de ter um Conselho Diretor ampliado. 2. A alteração da CTED-CAU/SP para comissão ordinária também gerou debate, mas não houve óbice. A discussão foi positiva e visou obter um Conselho mais inclusivo.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

	3. Houve sugestão para criar duas instâncias no Conselho Diretor, uma administrativa com o objetivo de trabalhar questões burocráticas e dinâmicas e outra técnica apenas para questões políticas. 4. A reunião foi gravada e a assessora Gisele Gomes de Vitto fez algumas anotações que serão disponibilizadas aos conselheiros da COA-CAU/SP.

Responsável	Amanda Rosin de Oliveira
Comunicado	1. Reunião de Coordenadores – Regimento Interno CAU/SP: As discussões trouxeram alertas operacionais, desta forma, a COA-CAU/SP deve analisar novamente a composição das ordinárias, averiguando o impacto da proposta no Conselho Diretor, no organograma, na assessoria das comissões e como o trabalho será distribuído internamente entre os funcionários. É necessário pensar como as mudanças alteram a governança do Conselho.

Responsável	Andreia Almeida Ortoloni
Comunicado	1. Reunião de Coordenadores – Regimento Interno CAU/SP: Algumas coordenadoras entendem que as suas comissões também devem participar do Conselho Diretor. Além disso, foi apontado que a CTED-CAU/SP, CCom-CAU/SP e a CATHIS-CAU/SP não são comissões de eixo para participar do Conselho Diretor, mas, com o avanço da discussão, houve o entendimento que a CTED-CAU/SP é importante neste primeiro estágio, podendo, futuramente, quando o Conselho tiver uma política inclusiva bem estabelecida, deixar de ser uma comissão ordinária. As propostas foram bem aceitas, sem muitas críticas.

Responsável	Éderson da Silva
Comunicado	1. Reunião de Coordenadores – Regimento Interno CAU/SP: O conselheiro observou dois entendimentos distintos sobre a ampliação do Conselho Diretor (CD): o dos conselheiros que questionaram o motivo da sua comissão não participar do Conselho Diretor e o dos funcionários que demonstraram preocupação em conversas individuais. Essa ampliação, além de onerar mais o Conselho, trará mudanças profundas na operacionalização das reuniões do CD. Desta forma, é necessário pensar muito bem na proposta, levando em consideração como será o Conselho no futuro.

Responsável	Rossella Rossetto
Comunicado	1. Regimento Interno CAU/SP: A próxima apresentação será no Conselho Diretor, portanto, é importante refletir e remodelar as propostas considerando os apontamentos da reunião de coordenadores. A comissão agendou uma reunião técnica no dia 14/09/2022 para tratar o tema. 2. Houve inversão de pauta

Responsável	Victor Chinaglia Junior
Comunicado	1. Plano de cargos e salários: A reunião foi produtiva e o conselheiro solicitou dois itens como pauta: plano de aposentadoria e a possibilidade de

	mobilidade horizontal entre os funcionários. O ponto mais importante da reunião foi a discussão sobre o processo educativo e democrático do CAU/SP, é essencial trabalhar a integralidade e interação dos funcionários como um todo. O conselheiro afirmou que esse debate foi intenso, pois é fundamental os funcionários entenderem também sobre arquitetura e urbanismo para realizar suas atividades no Conselho.

Responsável	Alexandre Piero
Comunicado	1. Plano de cargos e salários: A proposta é ter apenas dois cargos efetivos, o de assistente para nível médio e o de analista para nível superior. Os cargos terão atribuições gerais e atribuições específicas que serão alteradas conforme a área de atuação do funcionário. Os cargos de assistentes e analistas também terão faixas indicando o salário-mínimo e máximo, deste modo, os funcionários poderão movimentar-se dentro das faixas conforme seu desempenho e evolução. Ademais, o gerente destacou a importância de realizar a avaliação de desempenho até o começo do próximo ano. Posto isto, a conselheira Rossella Rossetto solicitou apresentação do tema na próxima reunião ordinária da COA-CAU/SP, com a participação do consultor e do coordenador de gestão de pessoas.

ORDEM DO DIA

1	**Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP**
Fonte	Presidência
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto fez a leitura da Deliberação 245/2022 da CEP-CAU/SP, na qual aprova a proposta de Comissão Temporária de Tecnologias da Informação e Comunicação na arquitetura e urbanismo – CT-TICs-AU do CAU/SP. 2. O conselheiro André Luis Queiroz Blanco demonstrou preocupação com o resultado dos trabalhos da comissão, visto que o Conselho já teve a CTBIM-CAU/SP e até hoje a ferramenta não é utilizada pelos arquitetos e urbanistas. O conselheiro Victor Chinaglia Junior também relatou sobre os problemas do monopólio aos profissionais. 3. Após discussão, a comissão aprovou a proposta para criação da Comissão Temporária, propondo a inclusão do conselheiro André Luis Queiroz Blanco como integrante da CT-TICs-AU. 4. A COA-CAU/SP também entendeu que a inovação tecnológica é permanente e contínua, desta forma, sugeriu a elaboração de proposta para criar uma comissão especial de tecnologia e inovação futuramente, estabelecendo suas atribuições e seu impacto no campo do trabalho da arquitetura e urbanismo. 5. **Assunto contido na Deliberação 046/2022 – COA-CAU/SP.**

2	**Deliberação COA-CAU/BR 039/2022 – Cessão de Pessoal**

Fonte	COA-CAU/BR
Relator	Maria Isabel Rodrigues Paulino
Encaminhamento	1. A conselheira Maria Isabel Rodrigues Paulino expôs sua análise sobre a Deliberação 039/2022 da COA-CAU/BR e sobre a Manifestação Jurídica do CAU/SP nº 082/2022. 2. Após breve discussão, a comissão manifestou-se favorável à proposta de diretrizes para a realização de cessão de pessoal entre as autarquias do CAU e órgãos da Administração Pública, visto que responde aos interesses do CAU/SP. Os documentos disponibilizados pela assessoria jurídica serão encaminhados à COA-CAU/BR para apreciação. 3. **Assunto contido na Deliberação 047/2022 – COA-CAU/SP**.

3	**Deliberação CEP 243/2022 – Nova Lei de Licitações**
Fonte	CEP-CAU/SP
Relator	Tatiana Reis Pimenta
Encaminhamento	1. A comissão manifestou apoio à Deliberação 243/2022 da CEP-CAU/SP, que contém nota técnica sobre a Lei nº 14.133/2021, acrescentando as seguintes sugestões: • **Contratação Integrada:** Manifestar recomendação sobre os riscos da contratação de projeto e obra de forma concomitante, a ser realizada pela empresa vencedora do certame, considerando que a matriz de riscos é obrigatória apenas para obras de grande vulto. Apontar os riscos em termos de qualidade dos serviços prestados para órgãos públicos e para os projetos de arquitetura e urbanismo. • **Concorrência - Técnica e Preço:** O instrumento convocatório deve estabelecer critérios objetivos de julgamento, minimizando a possibilidade de fraude nos certames; • **Dispensa:** Complementar a Nota Técnica com manifestação sobre art. 75, incisos I e IV –"c", da Dispensa nos casos de serviços e obras de arquitetura e engenharia; 2. A comissão também propôs à CEP-CAU/SP entrar em contato com a empresa Zênite, a fim de solicitar autorização para utilizar parte da apostila "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia – Novidades e temas fundamentais". 3. A coordenadora Rossella Rossetto solicitou análise da gerência administrativa para a empresa Zênite realizar capacitações aos funcionários sobre a nova lei de licitação e ofertar cursos com descontos aos arquitetos e urbanistas com registro ativo no CAU/SP 4. **Assunto contido na Deliberação 048/2022 – COA-CAU/SP.**

5	**Centro de documentação e acervo do CAU/SP**
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Samira Rodrigues de Araújo Batista, representando a CCOM-CAU/SP, e a suplente de conselheira Raquel Furtado Schenkman Contier, representando a CPC-CAU/SP, explicaram a proposta para a criação do Centro de Documentação e Acervo do CAU/SP. O objetivo da comissão

	temporária será estruturar a implantação de um Centro de Referência da Arquitetura e Urbanismo no CAU/SP e criar políticas internas, a fim de tratar o acervo institucional de forma qualitativa. O projeto visa deixar a documentação acessível à sociedade, valorizando a memória da arquitetura e urbanismo e do Conselho. As conselheiras pontuaram que a CTCPS-CAU/SP já reservou um local na nova sede apenas para abrigar a documentação, assim, é imprescindível ter funcionários da área, capacitados para trabalhar com este acervo. 2. Após explanação, a comissão apoiou a criação da comissão temporária e analisará a inclusão do centro de documentação no organograma do CAU/SP. 3. **Assunto contido na Deliberação 049/2022 – COA-CAU/SP.**

4	**Memorando CTED 21/2022 – Recomendações para concursos e processos de seleção**
Fonte	CTED-CAU/SP
Relator	Leda Maria Lamanna F. Rosa Van Bodegraven
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Assinado de forma digital por GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa

Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro | 01013-000 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br